



PUBLICADO

Em 15 / 01 / 17

J. Região 2983

LEI Nº 1.547 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 1.524 de 25 de novembro de 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.524 de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de janeiro de 2017.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita